

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 22/05/2023 - Hora: 02:40

Data do Pedido: 22/05/2023
Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1702 - MODERNIZAÇÃO DO COS/ICHCA/UFAL
Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE
Coordenador: JULIO ARANTES AZEVEDO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1702 - MODERNIZAÇÃO DO COS/ICHCA/UFAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E TV FOTO		UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	TV DE 43 POLEGADAS 4K COM TECNOLOGIA DE PONTOS QUANTICOS TELA: TAMANHO DA TELA 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 3.840 X 2.160, TELA CURVA NÃO, FREQUÊNCIA DO PAINEL 144HZ ; VÍDEO: PROCESSADOR NEO QUANTUM 4K, 1 BILHÃO DE CORES COM PONTOS QUÂNTICOS (QLED), PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 4500, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE) QUANTUM HDR 24X, HDR 10 :CERTIFICADO (HDR10 ADAPTATIVO !!%@@ HDR10 GAMING), IA UPSCALING,HLG (HYBRID LOG GAMMA), CONTRASTE: QUANTUM MATRIX, TECNOLOGIA DE PAINEL COM 100% DO VOLUME DE COR COM PONTOS QUÂNTICOS, DETECÇÃO DE BRILHO E COR, MICRO DIMMING: ESMACIMENTO UHD ULTIMATE, CONTRAST ENHANCER: PROFUNDIDADE COMO NA VIDA REAL, AUTO MOTION PLUS, MODO FILME, TECNOLOGIA MOTION: MOTION XCELERATOR TURBO PRO, CLEAR MOTION: LED CLEAR MOTION, REDUTOR DE RUÍDO, CALIBRAÇÃO SMART, CALIBRAÇÃO SMART: BÁSICO/PROFISSIONAL, MODO FILMMAKER. HDMI: 4, USB: 2, HDMI FRESH RATE: 4K 144HZ (FOR HDMI 1/2/3/4), ETHERNET (LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) : 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 (USO NORMAL PARA O TERRESTRE) / 0, HDMI A / RETURN CH. SUPPORT, EARC, HDMI QUICK SWITCH, WI FI: (WIFI5), BLUETOOTH: SIM (BT5.2), ANYNET (HDMI-CEC). TAMANHO DA TV SEM SUPORTE (LXAXP): 960.8 X 558.9 X 26.9 MM. SENSOR ECOLÓGICO, FONTE DE ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA (MÁXIMO):145 W, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SMART GAMING TV 43 POLEGADAS NEO QLED 4K 43QN90B 2022		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, UFAL - CAMPUS A.C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.